

ENSINO

ensino@correiodopovo.com.br

ULTRAPROCESSADOS

Projeto prevê limites na merenda

O Projeto de Lei (PL) 3.228/26, que prevê limites máximos para aquisição de alimentos ultraprocessados na merenda escolar, está em tramitação na Câmara dos Deputados. A proposta altera a Lei 11.947/09, que trata do atendimento da alimentação escolar para estudantes da Educação Básica no país.

O PL define parâmetros para a destinação dos recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Assim, pelo menos 85% devem ser destinados à compra de itens *in natura* ou minimamente processados. No máximo 10%, para alimentos ultraprocessados; e no máximo 5%, para ingredientes culinários processados. O texto ainda proíbe o uso de verba federal do Pnae para adquirir produtos com advertências de alto conteúdo de nutrientes críticos em suas embalagens, conforme regulamentação sanitária.

A deputada Tabata Amaral (SP), autora da proposta, lembra que já existem restrições em resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), responsável pelo Pnae, mas precisam ser garantidas pela legislação. O PL será analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Educação; Finanças e Justiça. E para virar lei, requer aprovação de Câmara e Senado. Mais dados em: tinyurl.com/merendaultra.

AGENDA DO ENSINO

■ **ENCCEJA:** Os participantes do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) 2026 podem consultar os gabaritos oficiais das avaliações objetivas no portal do Inep/MEC. As provas foram aplicadas dia 23/8. E o resultado final sairá em 14/12. Detalhes: tinyurl.com/33jm6cj.

Acampamento Farroupilha atrai estudantes

Este mês foi aberto com variada programação da Secretaria de Educação de Porto Alegre (Smed) no Acampamento Farroupilha. Pelo 2º ano seguido, a rede municipal tem espaço exclusivo no Parque Harmonia, com atrações a seus alunos. Além de apresentações teatrais, estão previstas oficinas de Educação Ambiental, oficina

“Lanceirinhos Negros” e o espetáculo “Fábulas do Sul”. Até 18/9, o Piquete Smed segue com atividades que valorizam a cultura e as tradições gaúchas; além de abordar temas ligados à Educação e à cidadania. O acesso ao Acampamento e às atrações culturais é gratuito. Programação em: <http://tinyurl.com/bddrficuf>.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1ª LEILÃO: 22 DE SETEMBRO DE 2026 ÀS 15H00*
2ª LEILÃO: 24 DE SETEMBRO DE 2026 ÀS 15H00* (horário de Brasília)



Edição: Consórcio, Loteamento, JUCESP nº 616 (João Victor Barone Galeazzi - Preposto em Exercício), com escritório na Avenida Engenheiro Filho, nº 145, Conj. 22, Edifício Austin, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP. FAF SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem ao dele conhecimento ínter, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo informacional e online ou ao presencial, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S.A., CNPJ nº 02.403.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com eficácia de escritura pública nº 0100467803, firmado em 22/10/2024, com os Fidejantes TIAGO RUBEN ROSSATO, brasileiro, agricultor, portador do documento de identificação RG nº 608747788-SP/DF, RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.366.140-59, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 11/07/2020, na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua cónyuge DEBORÁ JULIANA HOCMULLER ROSSATO, filha de Santa Regina Reis Viana e de Roque Gardêz Hockmüller, brasileiro, do Lar, portadora da Carteira de Identidade (Decreto 10.977/2022) Registro Geral, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.708.760-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Ernesto Fernandes, nº 88, Casa Azul, Wilson, Santa Rosa do Livramento/RS, no lugar denominado "Parque Residencial São José", designado pelo lote 05, da quadra 06, à rua C, medindo 17,50 metros de frente, por 24,00 metros de extensão de frente, a fundos em ambos os lados, ficando no lado direito de quem olha o imóvel de frente, com o lote 04, e nos fundos com o lote 03, todos da propriedade, encostando a área total de 420,00m², distando 7,25 metros da esquina da Avenida D. Pedro II, Consta conforme AV48 que sobre o terreno acima-se construiu uma casa de alvenaria, com área de 153,60 m², situada à Rua Ernesto Fernandes, nº 88, Setor 25, Quadra 15, Lote 22, sub-lote 01, do Cadastro Imobiliário da Cidade, Cadastro Municipal, 3791. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R-45 a alienação fiduciária a AV-47 a consolidação da propriedade em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do ARREMATANTE nos termos do art. 3º da Lei 5.54/97. Caso não haja quitação em primeiro leilão, face desta é designado o dia, no mesmo local, no dia 24/09/2026 às 15h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 5.54/97. O leilão ocorrerá de forma online no site do Leloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site www.brasilleilao.com.br, 01 hora antes do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro: www.brasilleilao.com.br, telefone para contato: (11) 4083-2575, (02.2771).

**SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO RS**
CNPJ - 89.402.077/0001-00
5º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sindicato dos Administradores no Estado do Rio Grande do Sul - SINDAERGS, em defesa dos interesses da categoria, requereu através das ações, 5018881250234047100 e 50210793520234047100 a devolução das diferenças dos valores pagos, a título de anuidades ao Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul, acima do limite máximo fixado na Lei nº 6694/82, nos anos de 1999 e 2003. Através deste edital, em função de ter logrado êxito, notifica os Administradores, que procederá restituição, para a qual devem entrar em contato através do WhatsApp (51) 33915423 ou através do e-mail administradorecebe@sindaergs.org.br, exclusivamente das 13:30h às 18:00h, a partir de 26 de março de 2025, para identificação pessoal e verificação da inclusão de seu nome nas sentenças, manifestando seu interesse na restituição dos valores, bem como, obter maiores informações sobre os procedimentos operacionais e prazos para tal. Reforcamos nosso compromisso com a transparência e a defesa da nossa categoria. Adm. Jorge André Costa Avancini- Presidente do SINDAERGS - Registro CRA RS 4582. Porto Alegre 26 de março de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO / RS**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026 -

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar, que estará realizando licitação por meio de Pregão Eletrônico, através do Portal de Compras Públicas www.portaledcompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na aquisição de freezer, expositor de alimentos e tendas, destinados a estruturação e fortalecimento da Feira do Produtor Rural do Município de Palmitinho/RS, conforme Convênio FPE nº 631/2026 - Consulta Popular 2025/2026, conforme descritivo completo no Anexo I do referido edital. O início da sessão da licitação será no dia 18/09/2026, às 09h00. Maiores informações podem ser adquiridas junto ao Setor de Licitações no horário de expediente ou pelo telefone (55) 3791-1123/ramal 216. Palmitinho/RS, 04 de setembro de 2026

BENHUR DAILOR BARTH
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA / RS**
EDITAL DE CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 001/2026

Edital de concorrência para a contratação de empresa para pavimentação em CBUQ, drenagem e sinalização na estrada da linha Graeciama Baixa - Trecho 01, conforme plano de ação nº 09032025-083915/2025, através de emenda do Deputado Federal Sanderson e Trecho 02, conforme Convênio nº 9855/22/2025, através de emenda da Deputada Federal Any Ortiz. Data de abertura: 21/09/2026 às 08:30 horas

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2026

Edital de pregão presencial para registro de preços para fornecimento de caçamba e a prestação de serviços de transporte e destinação adequada de resíduos sólidos volumosos e de construção civil. Data de abertura: 22/09/2026 às 09:00 horas

Santa Tereza/RS, 04 de setembro de 2026.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal

**LEILÃO SOMENTE ONLINE 13 IMÓVEIS**
FECHAMENTO: 21/09/2026 a partir das 12h00

LOCALIDADES:	BA	MG	MT	PR	PB	RJ	RS	SP
LOTE 10 - ALEGRETE/RS - APARTAMENTO Nº 401 (3º ANDAR) C/ BOX DE GARAGEM Nº 07 (FUNDOS) Rua Visconde de Tamandaré, 621 - Ed. Tamandaré - CENTRO Área Privativa: 136,06m² Lance Mínimo: R\$ 208.000,00 Mínimo à Vista: R\$ 187.200,00	LOTE 11 - PORTO ALEGRE/RS - APARTAMENTO Nº 312 (2º ANDAR - BL. A) Rua Tenente Ary Tarragó, 2.080 - Ed. Porto Planalto - JD. ITU Área Privativa: 48,50m² Lance Mínimo: R\$ 96.000,00 Mínimo à Vista: R\$ 86.400,00							

**AVISTA COM 10% DE DESCONTO**
PARCELAMENTO EM 12 MÊSES IGUAIS
QUEMATE PARCELAS

Lances "on-line", condições de venda e pagamento de cada lote e formas consulte site do leiloeiro.
Mais informações: <https://www.FREITASBRASCO.com.br/>
(11) 3117.1001 | vitrine@freitasleilao.com.br
Sergio Vilela Nova de Freitas - Leloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleylao.com.br

AVISO DE GREVE DE SEGMENTO DOS BANCÁRIOS

A Diretoria Colegiada da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul, por delegação de seus sindicatos filiados, que abrange a categoria no Estado, em cumprimento às exigências contidas na Lei nº 7.783/89, avisa as Instituições Financeiras e os usuários de seus serviços, que uma parcela significativa dos empregados(as) pertencentes à categoria bancária deliberou em assembleia geral extraordinária, pela rejeição das propostas salariais apresentadas pelos empregadores, com firme indicativo de greve a ser realizada a contar do dia 10 de setembro próximo.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2026
Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul

**SINTECT-RS**
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
E SUAS CONCESSIONÁRIAS, PERMISSIONÁRIAS, FRANQUEADAS, COLIGADAS, SUBSIDIÁRIAS E TERCEIRIZADAS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTECT-RS - CNPJ 92.516.640/0001-77 - FILIADO À FENCTEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, PARA DEFLAGRAÇÃO DE GREVE GERAL
Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e suas Concessionárias, Permissórias, Franqueadas, Coligadas, Subsidiárias e Terceirizadas no Estado do Rio Grande do Sul - Sintect/RS com sede na rua Buargue de Macedo, nº352 em Porto Alegre, RS, neste ato representado pelo seu secretário geral Alexandre dos Santos Nunes, CPF nº 00106698095, a qual no uso das atribuições legais e estatutárias, CONVOCA OS MEMBROS DA CATEGORIA filiados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária no dia 10 de Setembro de 2026, que será realizada nos seguintes locais: Porto Alegre na Igreja da Pompeia na Rua Barros Cassal 220, Porto Alegre, No Vale dos Sinos, Rua Onze de Junho, 1538, Novo Hamburgo, No Litoral, Rua Barão do Rio Branco, 01, Centro, Osório. Na região de Pelotas, na Rua General Telles 926, Centro, Pelotas, na região de Passo Fundo, no CPFRs endereço: Rua Antônio Araújo Nº 253, Centro, ao lado do Hotel Germânia - Passo Fundo/RS, na região de Santa Cruz. Na rua Capitão Fernando Tatsch, 424 Santa Cruz, Na Serra Gaúcha, No sindicato dos metalúrgicos, Rua Bento Gonçalves 1513, Centro, Caxias do Sul. A instalar-se em primeira convocação, às 19 horas em segunda convocação às 19 horas e 30 min, tendo a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e avaliação da proposta apresentada pelos CORREIOS na mediação do TST sobre o ACT 2026/27. 2) A Discussão sobre o cancelamento Unilateral do plano de saúde dos trabalhadores de 58 cidades do RS, conforme informativo da Postal Saúde 3) Deliberação pela adesão ou não a greve Nacional da categoria de CORREIOS do Rio Grande do Sul da base territorial do SINTECT RS por tempo indeterminado a partir das 23:00. do dia 10 de Setembro de 2026.

Porto Alegre, 05 de Setembro de 2026
Alexandre dos Santos Nunes - **Secretário geral**

**SINDIRODOSUL**
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS, TURISMO E FRETAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL.
MT: 24.000.08064/90 - CNPJ Nº 34.067.758/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA NEGOCIAÇÕES COLETIVAS - 2026/2027
O SINDIRODOSUL, por seu representante legal, convoca todos os trabalhadores em transportes rodoviários intermunicipais e interestaduais, no âmbito da representação sindical desta Entidade, associados ou não, para as assembleias Gerais que serão realizadas nos seguintes dias, locais e horários: No dia 08/09/2026, às 18h em primeira convocação e às 18h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, na Rua Simão Kappel nº 423, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, e no dia 09/09/2026 às 18h30min em primeira convocação e às 19h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, no sub-lote do SINDIRODOSUL em Santa Cruz do Sul/RS, Trav. Erico Veríssimo nº 362/101, em frente a rodoviária; para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Análise e debate da proposta apresentada pelo sindicato patronal (SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SINDETRI), inscrito no CNPJ sob o nº 04.418.876/0001-03 referente às negociações coletivas (Data-Base 2026/2027); deliberação sobre a aprovação ou não da proposta patronal; deliberação sobre a manutenção das demais cláusulas da convenção coletiva anterior; e deliberação sobre a manutenção da data-base da categoria (1º de junho); 2) Caso não seja aprovada a proposta da representação patronal e/ou a manutenção das cláusulas existentes, deliberação sobre a autorização prévia e expressa para o Sindicato adotar todas as medidas judiciais e administrativas cabíveis para a tentativa de continuidade e manutenção da negociação coletiva, inclusive o ajustamento de dissídio coletivo de trabalho; 3) Deliberar pela manutenção da Assembleia em estado permanente, até a conclusão das negociações; 4) Análise e debate da proposta apresentada pelo sindicato patronal (SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DOS VALES DO RIO PARDO-TAQUARI E JACUI (SINDIÔNIBUS), inscrito no CNPJ sob o nº 95.440.012/0001-43 referente às negociações coletivas (Data-Base 2026/2027); deliberação sobre a aprovação ou não da proposta patronal; deliberação sobre a manutenção das demais cláusulas da convenção coletiva anterior; e deliberação sobre a manutenção da data-base da categoria (1º de junho); 5) Caso não seja aprovada a proposta da representação patronal e/ou a manutenção das cláusulas existentes, deliberação sobre a autorização prévia e expressa para o Sindicato adotar todas as medidas judiciais e administrativas cabíveis para a tentativa de continuidade e manutenção da negociação coletiva, inclusive o ajustamento de dissídio coletivo de trabalho; 6) Deliberar pela manutenção da Assembleia em estado permanente, até a conclusão das negociações.

Porto Alegre/RS, 05 de setembro de 2026.
IRINEU MIRITZ SILVA
Presidente do SINDIRODOSUL

**Giuliano Ferronato**
Leloeiro Público e Rural

**melnick**
Muito mais que morar

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL IMÓVEL RESIDENCIAL

GIULIANO FERRONATO, Leloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIRGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário MELNICK EVEN PERIDOTO EMPENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.328.973/0001-04 com sede na cidade de Porto Alegre/RS, no que figuram como Devedores Fiduciários, ALINE MARTINS, inscrita no CPF nº 83.955.400-30, brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada nesta Capital e MARCUS VINICIUS SILVA BOFF, portador do CPF nº 04.988.280-50, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, levará a Público Leilão, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, através da home page: www.ferronato.leilao.br, somente no sistema on line, o seguinte bem, conforme segue:

PRIMEIRO LEILÃO, dia 22 de setembro de 2026, com fechamento às 10h00min, horário de Brasília/DF, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.502.253,46 (Um milhão, quinhentos e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e quatro e seis centavos). O imóvel descrito, com a propriedade consolidada em nome da credora Fiduciária, constituída de imóvel residencial, Casa 110 do Condomínio Residencial Terrara, localizado na Rua Graíla Azul número 555 na cidade de Porto Alegre. Imóvel ocupado localizado no acesso 3, por onde se ingressa no empreendimento, sendo a nona à direita, de alvenaria, com área real privativa de 195,67m², área real de uso comum de 53,78m² e área real total de 249,45m² correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005588 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. Matrícula nº 183.847 do Livro nº 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis da terceira Zona de Porto Alegre/RS.

SEGUNDO LEILÃO, dia 29 de setembro de 2026, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, do Imóvel no valor de R\$ 1.502.253,46 (Um milhão, quinhentos e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e quatro e seis centavos).

IMPORTANTES: 1) O imóvel encontra-se ocupado e com dívidas de Condomínio no valor de R\$ 1.304,77 e IPTU no valor de R\$ 11.463,24 que deverão ser quitadas pelo adquirente do bem. 2) Em caso de imóvel ocupado, a desocupação será por conta do adquirente conforme disposto no Art. 30 da Lei 9.514/97. 3) A arrematação será realizada na condição "ad corpus". 4) O imóvel será arrematado no estado em que se encontra. Qualquer divergência entre o bem e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, seja no preço ou nas condições de pagamento.

FORMA DE PAGAMENTO: (i) À vista, mediante transferência bancária no mesmo ato e data da arrematação, proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante. A escritura pública de compra e venda será outorgada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto; (ii) Financiamento Bancário, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora Fiduciária. Haverá necessidade de apresentação da Carta de Crédito aprovada pela instituição bancária no ato da arrematação. Na hipótese da Carta de crédito não contemplar o preço total do Imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente deverá ser pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura do contrato de financiamento o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano (iii) Consórcio, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora. Haverá necessidade de apresentação no ato de arrematação da Carta Contemplada pela instituição. Na hipótese da Carta não contemplar o preço total do imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente será pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura de escritura definitiva o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano até assinatura do instrumento. Vantagem corrigida pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. **Maiores informações com o Leloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230 - www.ferronato.leilao.br**



Nome do arquivo: 050926_CORREIO_DO_POVO_EDITORIAL_009_26371.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS

08/09/2026 09:10:19 GMT-03:00 92757798000139
43432271387



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.